Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			44.280.719,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA		1.548.987,00	
1.1.1.0.00.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	1.473.378,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 S 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	257.000,00 177.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	177.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	160.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	160.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IDÍVIDA ATIVA	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - IDÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/	80.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/	80.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	80.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	80.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	859.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	NATUREZA IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	859.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	859.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	859.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 A-2	PRINCIPAL IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	859.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 S	PRINCIPAL IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	357.378,00		
4 4 4 4 54 0 0 00 00 00 0	SERVIÇOS	257 270 00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 S 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	357.378,00 357.378,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	357.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	357.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9,00		
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	207,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	207,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	162,00		
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	162,00		
1.1.2.0.00.0.00.00.00 S	TAXAS	75.609,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.219,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	37.591,00 37.591,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	32.087,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.087,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	19.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00 A-2 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	9.000,00 52,00		
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	52,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	4.088,00		
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00 A-2 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA -	4.088,00 1.364,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 S	MULTAS E JUROS	1.304,00		
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.364,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	628,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	628,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 S 1.1.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	628,00 628,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.390,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	37.390,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	37.390,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S 1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	30.333,00 333,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 A-2	EXILENTE E LIVIOLOIVIENTOS	333,00		

Exercício: 2023

Página(s): 1/7

Código Especificação Desdobramento **Fonte** Categoria 1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 30.000.00 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 S TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E 182,00 1.1.2.2.01.0.2.99.00.00 A-2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E 182,00 JUROS 1 1 2 2 01 0 3 00 00 00 S TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA 5 493 00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA 1.1.2.2.01.0.3.99.00.00 A-2 5.493,00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 S 1.382.00 MULTAS E JUROS 1.1.2.2.01.0.4.99.00.00 A-2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -1.382,00 MULTAS E JUROS 1.2.0.0.00.0.00.00.00 S CONTRIBUIÇÕES 626.886.00 1.2.4.0.00.0.00.00.00 S CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 626.886,00 **PÚBLICA** 124100000000000 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 626 886 00 PÚBLICA 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 626 886 00 **PÚBLICA** 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 626.886,00 **PÚBLICA** 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 S CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 621.744,00 PÚBLICA - PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2 621.744.00 PÚBLICA - PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 S 3.360,00 PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA 1.2.4.1.50.0.3.99.00.00 A-2 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 3.360,00 PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 S 1.782,00 PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 1.2.4.1.50.0.4.99.00.00 A-2 1.782.00 PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS RECEITA PATRIMONIAI 130000000000000 407 920 00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO 90.000,00 1.3.1.0.00.0.00.00.00.00 S 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 S EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO 90.000,00 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 S ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE 90.000,00 **OCUPAÇÃO** 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 S ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS 90.000,00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 S ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL 90.000,00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL 90.000,00 1.3.1.1.01.1.1.99.00.00 A-2 VALORES MOBILIÁRIOS 317.920.00 1.3.2.0.00.0.00.00.00.00 S 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS 317.920,00 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 317.920,00 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 317.920,00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 317.920,00 RECURSOS VINCULADOS 142.920,00 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S 1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001 20.000,00 REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000 1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 A-2 120.00 1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) -1.400,00 FONTE 751,000 13210101011800 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. 4.000.00 IMPOSTOS - FONTE 540.000 1.3.2.1.01.0.1.01.23.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 500,00 631.000 1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000 10.000,00 1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000 3.000,00 REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 1.3.2.1.01.0.1.01.43.00 A-2 200.00 551 000 REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000 200,00 1.3.2.1.01.0.1.01.44.00 A-2 1.3.2.1.01.0.1.01.45.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000 1.800,00 1.3.2.1.01.0.1.01.46.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000 2.000,00 1.3.2.1.01.0.1.01.47.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 300,00 550.000 1.3.2.1.01.0.1.01.53.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO ESTRUTURAÇÃO SUS - FONTE 1.500,00 601.000 13210101015500 A-2 REMUN DEPOSITOS TRANSFIREC FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 40 000 00 621 000 1.3.2.1.01.0.1.01.56.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000 1.500,00 1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 30.000,00 600.000 1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 A-2 REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000 2.000.00 REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESPECIAL ESTADO - ACORDO 1.3.2.1.01.0.1.01.68.00 A-2 10.000,00 BRUMADINHO - FONTE 710.010 REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000 1.3.2.1.01.0.1.01.69.00 A-2 1.000.00 13210101017000A-2 REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 500.00 501 000 1.3.2.1.01.0.1.01.71.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESTADO CONV. EDUCAÇÃO - FONTE 10.000,00 571.000 REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. 1.3.2.1.01.0.1.01.86.00 A-2 1.400.00 NATURAIS - FONTE 704.000 1.3.2.1.01.0.1.01.92.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO 1.500,00 DIRETA - FONTE 755.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S 175.000.00

Exercício: 2023 Página(s): 2/7

Código Especificação Desdobramento **Fonte** Categoria 1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2 REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -175.000,00 FONTE 500.000 RECEITA AGROPECUÁRIA 1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S 115.000.00 RECEITA AGROPECUÁRIA 1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S 115.000,00 1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 S RECEITA AGROPECUÁRIA 115.000,00 1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 S RECEITA AGROPECUÁRIA 115.000.00 RECEITA AGROPECUÁRIA 1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 S 115.000,00 RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL 115.000.00 1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 S 1.4.1.1.01.0.1.99.00.00 A-2 RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL 115.000,00 1.6.0.0.00.0.00.00.00 S RECEITA DE SERVIÇOS 314.155,00 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 313.508,00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 313.508,00 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 S 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 313.508,00 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 313.508,00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL 16110101000000S 312 396 00 SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E 1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 A-2 50.000,00 DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 A-2 SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO 49.000,00 FINAL DE ESGOTOS 1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 A-2 SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO 286,00 1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 A-2 SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA 110,00 1.6.1.1.01.0.1.08.00.00 A-2 SERVIÇO TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO E PREPARAÇÃO DE SOLO 213.000,00 PRINCIPAL 16110102000000S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E 1.112.00 JUROS 1.6.1.1.01.0.2.08.00.00 A-2 SERVIÇO TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO E PREPARAÇÃO DE SOLO 1.112,00 MULTAS E JUROS 1.6.9.0.00.0.00.00.00 S OUTROS SERVIÇOS 647,00 **OUTROS SERVIÇOS** 1.6.9.9.00.0.00.00.00 S 647,00 OUTROS SERVIÇOS 1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S 647,00 **OUTROS SERVIÇOS** 647,00 1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL 470,00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 S OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL 1.6.9.9.99.0.1.99.00.00 A-2 470,00 OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 S 20,00 1.6.9.9.99.0.2.99.00.00 A-2 OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 20,00 1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 S OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA 157,00 OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA 157,00 1.6.9.9.99.0.3.99.00.00 A-2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.7.0.0.00.0.00.00.00 S 40.819.771,00 1.7.1.0.00.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 29.686.008,00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA 22.899.408.00 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S LINIÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S 22 896 000 00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA 22.896.000,00 MENSAL 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA 22.896.000,00 MENSAL - PRINCIPAL 1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM -22.896.000,00 COTA MENSAL - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL 3.408.00 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S RURAL 17115200000000S COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL 3.408.00 RURAL 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL 3.408,00 **RURAL - PRINCIPAL** 1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL 3.408,00 RURAL - ITR - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA 1.7.1.2.00.0.00.00.00 S 1.026.000.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 S COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE 588.000,00 PETRÓL FO 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 S COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP 588.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 S COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL 588.000,00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL 588.000,00 1.7.1.2.52.4.1.99.00.00 A-2 1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO 438.000,00 FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS OUTRAS TRANSF DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 17129900000000S 438 000 00 PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 S OUTRAS TRANSF DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 438.000,00 PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 A-2 CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL 438.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 S 5.150.800.00 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 S TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E 5.150.800,00 SERV. PÚBL. SAÚDE TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. 17135010000000S 4 594 800 00 SAÚDE-AT.PRIMÁRIA 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 S TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-4.594.800,00 PRINCIPAL PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 96.000,00 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 A-2 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 A-2 242.000,00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 A-2 205.000,00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 A-2 1.094.000.00 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 A-2 600.000.00 CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS 60.000.00 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 A-2

Exercício: 2023 Página(s): 3/7

Código Especificação Desdobramento **Fonte** Categoria 1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 S TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE-AT. PRIMÁRIA-2.297.800,00 PRINC. INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA 1.7.1.3.50.1.1.99.01.00 A-2 2.297.800.00 EM SAÚDE 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 S TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E 201.000,00 SERV PÚBL SAÚDE-AT ESPECIALIZADA TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 S 201.000.00 PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 A-2 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE 201.000.00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 S TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. 260.000,00 SAÚDE-VIG.SAÚDE 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 S TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE – VIG.SAÚDE-260.000,00 PRINC 17135031010000A-2 INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 20 000 00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 A-2 120.000,00 **ENDEMIAS** 1.7.1.3.50.3.1.99.00.00 A-2 TRANSF RECURSOS BLOCO MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. 120.000.00 SAÚDE-VIG.EM SAÚDE-PRINC. 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 S TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES 95.000,00 SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM. 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 S TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. 95.000,00 FARM.-PRINC. CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE 17135041020000A-2 9 000 00 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO 1.7.1.3.50.4.1.03.00.00 A-2 14.000,00 1.7.1.3.50.4.1.99.00.00 A-2 TRANSF REC. BL..MANUT AÇÕES E SERV. 72.000,00 PÚBL.SAÚDE-ASS.FARM.-PRINC. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 S 309.800,00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 136.000,00 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S 136.000.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 S 136.000.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL 1.7.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2 136.000,00 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA 11.800,00 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA 11.800,00 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA 11.800.00 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL 1.7.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA 11.800.00 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE 34.000,00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE 34.000,00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE 34.000,00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE 34.000.00 1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE 17145300000000S 128 000 00 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE 128.000,00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE -128.000,00 PRINCIPAL 1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2 TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE -128.000,00 PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 1.7.1.6.00.0.00.00.00 S 130.000.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 130.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 130.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA 130.000,00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL PISO BÁSICO FIXO 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 A-2 30.000.00 SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 17165001040000A-2 30 000 00 1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 A-2 INCREMENTO TEMPORÁRIO - PORTARIA MC Nº 751/2022 10.000.00 1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 A-2 TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - PROGRAMA AUXÍLIO 60.000,00 **BRASIL** 1.7.1.9.00.0.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS 170.000,00 **ENTIDADES** TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 S 100.000,00 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 100.000,00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL 100.000,00 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 S TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL 17195701990000A-2 100 000 00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S 40.000.00 COMPLEMENTAR N° 176/2020 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI 40.000.00 COMPLEMENTAR N° 176/2020 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 S 40.000,00 COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI 1.7.1.9.58.0.1.99.00.00 A-2 40.000.00 COMPLEMENTAR N° 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL

Exercício: 2023 Página(s): 4/7

Código Especificação Desdobramento **Fonte** Categoria 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS 30.000,00 **ENTIDADES** OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S 30.000.00 **ENTIDADES** 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS 30.000,00 **ENTIDADES - PRINCIPAL** OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS 1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 A-2 30.000,00 **ENTIDADES - PRINCIPAL** 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE 8.938.763.00 SUAS ENTIDADES 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL 5.555.763,00 COTA-PARTE DO ICMS 4.565.000,00 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S COTA-PARTE DO ICMS 4.565.000,00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 4.565.000,00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 4.565.000.00 17215001990000A-2 COTA-PARTE DO IPVA 920.000.00 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S COTA-PARTE DO IPVA 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S 920.000.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 920.000,00 1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 920.000,00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 48.763,00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 48.763,00 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 48.763,00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2 48.763.00 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO 22.000.00 **ECONÔMICO** 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO 22.000,00 **ECONÔMICO** 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 S COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO 22.000,00 ECONÔMICO - PRINCIPAL 1.7.2.1.53.0.1.99.00.00 A-2 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO 22.000,00 ECONÔMICO - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S 1.733.000,00 SUS 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -1.733.000,00 SUS 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -1.733.000,00 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -1.733.000,00 SUS - PRINCIPAL TRANSF. POEPS - POLITICA DE PROMOÇÃO À SAUDE DO ESTADO DE 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 A-2 27.000.00 MINAS GERAIS 1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 A-2 REGULAÇÃO DO ACESSO - DESPESAS HOSPITALARES E 30.000.00 **AMBULATORIAIS** 1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 A-2 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS 135.000,00 1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 A-2 ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 16.000,00 PROG. ESTADUAL CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO 65.000,00 1.7.2.3.50.0.1.51.00.00 A-2 AEDS 1.7.2.3.50.0.1.53.00.00 A-2 TRANSFERÊNCIA PARA A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM 65.000,00 **DEFICIÊNCIA** TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 1.395.000,00 1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2 - SUS - PRINCIPAL 1.7.2.9.00.0.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL 1.650.000,00 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000,00 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000,00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000,00 PRINCIPAL 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 A-2 TRANSF. FEAS PISO MINEIRO 120.000,00 1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE 1.030.000.00 **EDUCAÇÃO** 17295200000000S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE 1.030.000.00 **EDUCAÇÃO** 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE 1.030.000,00 EDUCAÇÃO - PRINCIPAL 1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE 1.030.000,00 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF 500.000,00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF 500.000.00 17299900000000S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL 500.000.00 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 S 1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 A-2 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO 500.000,00 1.7.5.0.00.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS 2.195.000.00 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE 2.195.000,00 VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S 2.195.000.00 VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S 2.195.000.00 VALOR, PROF, DA EDUC - FUNDEB TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE 2 195 000 00 17515001000000S VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2 TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE 2.195.000.00 VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 1.9.0.0.00.0.00.00.00 S 448.000,00 1.9.2.0.00.0.00.00.00 S INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS 410.000,00 RESTITUIÇÕES 410.000,00 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S **OUTRAS RESTITUIÇÕES** 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S 410.000.00 **OUTRAS RESTITUIÇÕES** 410.000.00 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S

Exercício: 2023 Página(s): 5/7

Código Especificação Desdobramento **Fonte** Categoria OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S 410.000.00 1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 410.000,00 1.9.9.0.00.0.00.00.00 S DEMAIS RECEITAS CORRENTES 38.000,00 1.9.9.9.00.0.00.00.00 S **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 38.000,00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 S **OUTRAS RECEITAS** 38.000,00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 S OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA 38.000.00 RFB - PRIMÁRIAS OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB -1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 S 38 000 00 PRIMÁRIAS - PRINCIPAL 1.9.9.9.99.2.1.99.00.00 A-2 OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB -38.000,00 PRIMÁRIAS - PRINCIPAL RECEITAS DE CAPITAL 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S 4.000.000.00 2.2.0.0.00.0.00.00.00 S ALIENAÇÃO DE BENS 100.000,00 2.2.1.0.00.0.00.00.00 S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 100.000,00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 100.000.00 22130000000000S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 100.000.00 2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 100.000.00 2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL 100.000,00 2.2.1.3.01.0.1.99.00.00 A-2 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL 100.000,00 2.4.0.0.00.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.900.000,00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 3.530.000,00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S 2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -60.000,00 SUS 2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 S TRANSF RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUT DA 60 000 00 REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 S TRANSF RECURSOS BLOCO ESTRUT DA REDE DE SERVIÇOS 60.000.00 PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 S TRANSF RECURSOS BLOCO ÉSTRUT DA REDE DE SERVIÇOS 60.000,00 PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL TRANSF RECURSOS BLOCO ÉSTRUT DA REDE DE SERVIÇOS 2.4.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2 60.000,00 PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 S 150.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 S 150.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 150.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 150.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL 2.4.1.3.50.0.1.99.00.00 A-2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 150.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 241400000000000S 3 320 000 00 2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 S TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE 300.000,00 INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE 2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 S TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE 300.000,00 INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE 2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 S TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE 300.000,00 INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL CONVÊNIOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 300.000.00 2.4.1.4.54.0.1.51.00.00 A-2 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS 2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S 3.020.000,00 **FNTIDADES** 2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS 3.020.000,00 **ENTIDADES** 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS 3.020.000,00 **ENTIDADES - PRINCIPAL** 2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS 3.020.000,00 **ENTIDADES - PRINCIPAL** TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE 2420000000000000 370 000 00 SUAS ENTIDADES 24220000000000S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS 370 000 00 **ENTIDADES** 2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA 180.000,00 ÚNICO DE SAÚDE - SUS 2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA 180.000,00 ÚNICO DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA 24225001000000S 180 000 00 ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL 2.4.2.2.50.0.1.99.00.00 A-2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA 180.000,00 ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL 2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A 190.000,00 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CÓNVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A 2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 S 190.000.00 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CÓNVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROG. 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 S 190.000.00 EDUCAÇÃO - PRINCIPAL 24225101990000A-2 TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROGR. EDUCAÇÃO -190 000 00 PRINCIPAL 9.0.0.0.0.0.00.0.00.00.00 S DEDUÇÕES DA RECEITA -5.686.634,00 9.5.0.0.0.0.00.0.00.00.00 S FUNDEB -5.686.634,00 **FUNDEB RECEITAS CORRENTES** -5.686.634,00 9.5.1.0.0.0.00.0.00.00.00 S -5.686.634,00 9.5.1.7.0.0.00.0.00.00.00.00 S FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -4.579.881,60 9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA 9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S -4.579.881,60 RECEITA DA UNIÃO

Exercício: 2023

Página(s): 6/7

Exercício: 2023 Página(s): 7/7

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-4.579.200,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-4.579.200,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	MUNICÍPIOS - COTA MENSAL FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-4.579.200,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-4.579.200,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-681,60		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	TERRITORIAL RURAL FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-681,60		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	TERRITORIAL RURAL FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-681,60		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	-681,60		
9.5.1.7.2.0.00.0.00.00.00 S	FUNDED TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.106.752,40		
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	-1.106.752,40		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2 9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.51.0.1.09.00.00 A-2 9.5.1.7.2.1.52.0.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.52.0.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S 9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FEDERAL FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL FUNDEB COTA-PARTE DO IPMS - PRINCIPAL FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-913.000,00 -913.000,00 -913.000,00 -913.000,00 -184.000,00 -184.000,00 -184.000,00 -9.752,40 -9.752,40 -9.752,40		
		42.594.085,00	42.594.085,00	42.594.085,00
Sinlan Web - Planeiar Consultores Associados	Relatorios/Contabilidade/Planejamento/Relatorio/Orcamento/Receila/Program		<u> </u>	UZA E SILVA 21/12/2022 12:40:25 2,76